



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 028/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ABEL DE SOUZA NACIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

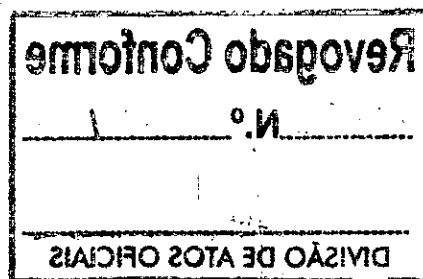
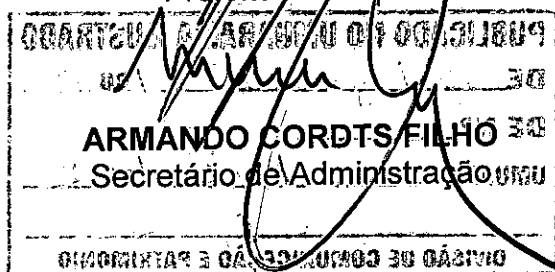
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ABEL DE SOUZA NACIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.438.461-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 065.082.289-78, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / janeiro / 20 13
DE Nº 9672
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 13
Bruno J. Lima
- **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

Revogado Conforme
Portaria N.º 050 / 13
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS